

Portaria nº 016, de 11 de fevereiro de 2026.

*“Retifica a Portaria nº 084, de 03 de maio de 2021, que concedeu aposentadoria especial do professor com proventos integrais a servidora **Sheyla Batista Pires**, Consoante Decisão Judicial nº 5251863-85.2003.8.09.0100, que tramitou no TJGO”.*

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 2021000092/2026003852,

RESOLVE:

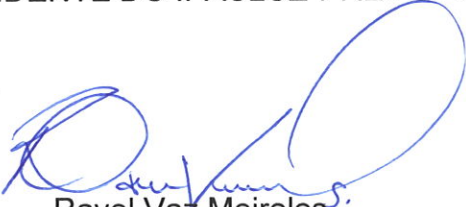
Art. 1º - **Conforme Dispositivo Sentencial nos autos do processo nº 5251863-85.2003.8.09.0100**, que tramitou no TJGO, para nela constar a **Gratificação Diretor Escolar Incorporada 40%**, a servidora **Sheyla Batista Pires**, assim discriminados:

Composição do provento	Valor
Vencimento	R\$ 5.219,80
Triênio (7%x09)	R\$ 3.288,47
Gratificação de Diretor Escolar Incorporada 40%	R\$ 2.087,92
Total	R\$ 10.596,19

Art. 2º - Todos os demais termos constantes na portaria de concessão de aposentadoria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2026.



Ravel Vaz Meireles
Superintendente